



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 17/2024

### **DEFINE NOVO HORÁRIO DE TRABALHO PARA SERVIDORA PAOLA SANTOS DO AMARAL**

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE,**

**Art. 1º - DEFINIR HORÁRIO** da Sra. Paola Santos do Amaral 12h00min as 18h00min segunda-feira a sexta-feira.


**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

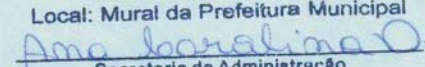
**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 01 de fevereiro de 2024

  
**Ronaldo Machado da Silva**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Sirlane da Silva Silva**  
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 01/02/24 a 16/02/24  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
  
Secretaria da Administração